



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Alírio Neto

Em 03/04/01
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 286 /2001**
(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CESS

Em 09/04/01

Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança na Q. 31 na cidade do Paranoá, RA VII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança na Q.31 na cidade do Paranoá, RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa a externar a preocupação, quantos aos fatos que estão ocorrendo na quadra mencionada. Inúmeras ocorrências de furtos e um grande número de pessoas desocupadas e tráfico de drogas têm sido observados no local, sem qualquer ação policial que possa coibi-las. É necessário a presença de policiais na área a fim de prevenir tais delitos tão comuns.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND 286 /2001
Em 09/04/01

007 09/04/01 em 3:16:2